# ECODEALER AWARD

## 1 NOME DO DEALER: TERRA FORTE MONTES CLAROS

## 2 DEALER NUMBER 2316719

## 3 OBJETIVO

Garantir o cumprimento da legislação referente ao combate à lavagem de dinheiro. Organização do fluxo interno de identificação de operações enquadradas como passíveis de informação ao COAF, evitando que essas operações deixem de ser reportadas, além de otimizar o controle das transações que foram informadas ao COAF facilitando o atendimento de possíveis fiscalizações.

## 4 AÇÕES REALIZADAS

Visando evitar possíveis falhas no fluxo de informações a serem prestadas ao COAF e garantir que 100% das operações passiveis de serem comunicadas sejam devidamente tratadas, desenvolvemos um fluxo através do sistema BPMS Holmes, que abrange todas as etapas do processo desde a identificação das transações que se enquadram como passíveis de serem informadas ao COAF, passando pela revisão dos dados a serem informados até o efetivo registro no site do COAF e geração de protocolo de registro. Cada etapa do fluxo fica registrada na nuvem com as respectivas datas de realização e responsável pela execução conforme fluxo demonstrado a seguir:

# 4 AÇÕES REALIZADAS

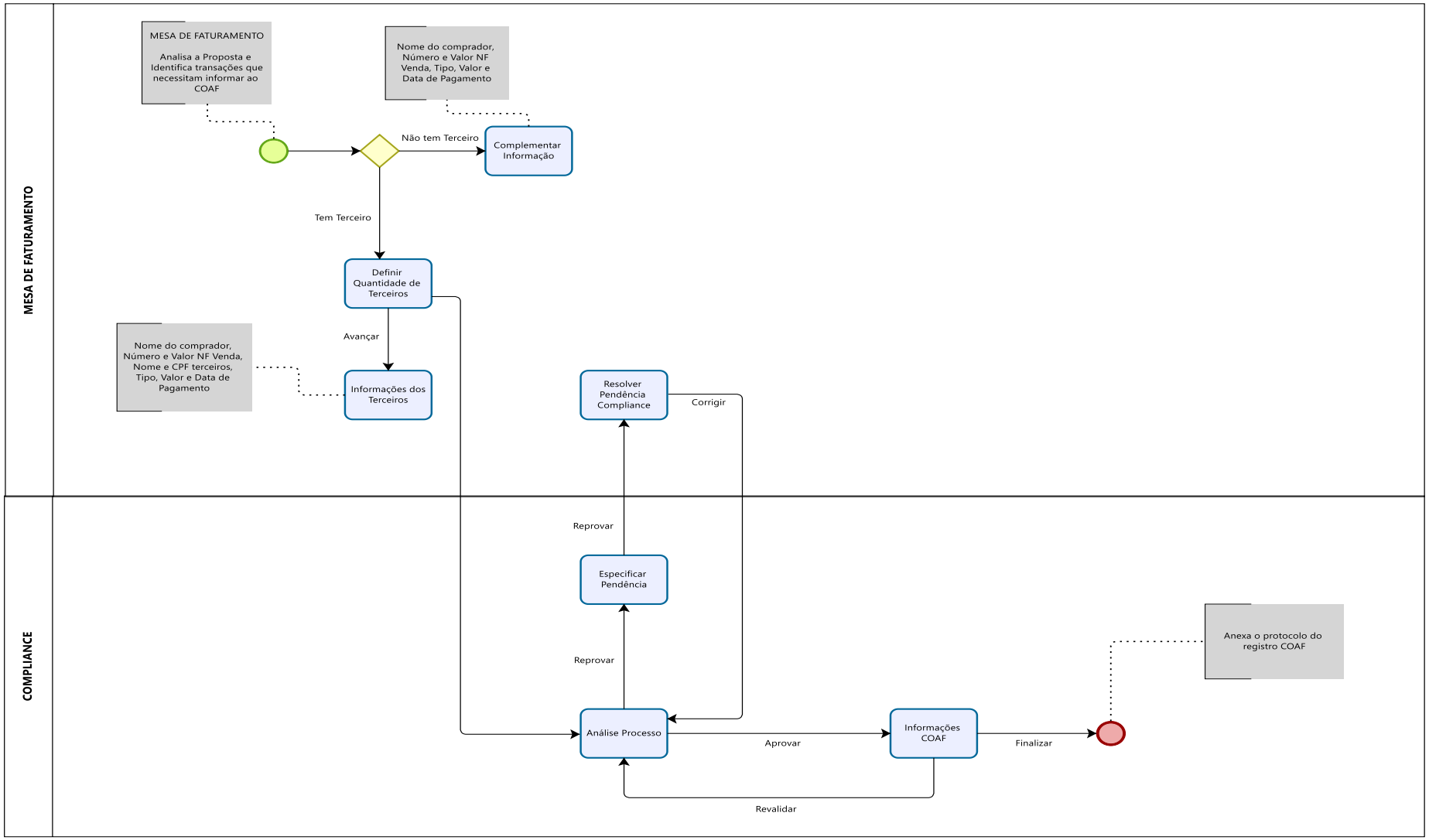


Powered by bizagi Modeler

## 4 AÇÕES REALIZADAS

Além da elaboração do fluxo de comunicação ao COAF no sistema Holmes, realizamos treinamentos para todos aqueles envolvidos no processo e elaboramos uma política interna referente ao assunto, a qual detalha todas as operações passíveis de serem informadas ao COAF bem como o passo a passo do processo de report (anexo 1). Essa política encontra-se disponível para consulta na intranet da empresa.

O fato de todas as etapas fluxo de da comunicação ao COAF estarem documentadas no sistema Holmes possibilita que o processo possa sofrer auditorias internas periódicas e eventuais falhas de report sejam rapidamente identificadas e corrigidas.

## 5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A norma interna referente aos procedimentos e cuidados que devem ser adotados em relação a prevenção de lavagem de dinheiro está divulgada na intranet da empresa. Toda atualização efetuada é disparada para todos os colaboradores através de alertas recebidos por e-mail.

## 6 FOTOS

1º Passo - Abrir processo no Holmes

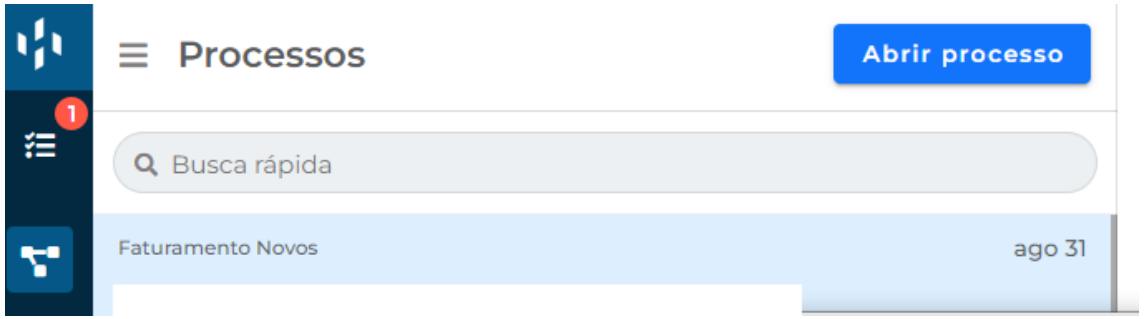


2º Passo – Selecionar opção registro manual Coaf

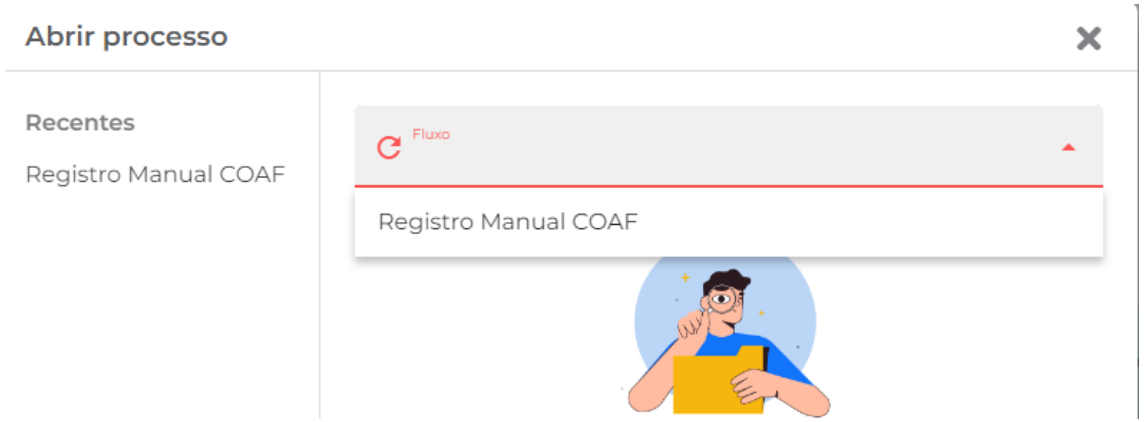

# 6 FOTOS

3º Passo –Preencher Formulário

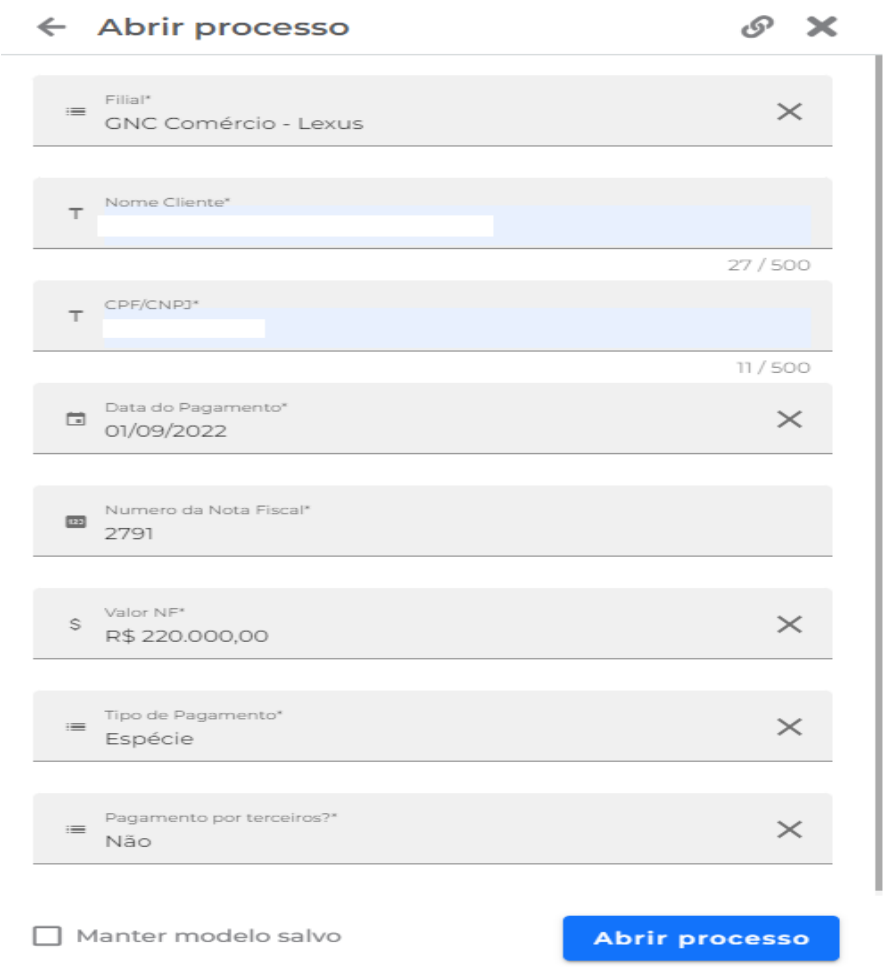

# 6 FOTOS

4º Passo –Assumir tarefa e informar valor da operação

## Complementar Informação

**220902.162905.376 | GNC Comércio - Lexus |**

Iniciado em 02/09/2022 16:29 por

Responsável: Sem responsável

Assumir Tarefa

Formulário

T Protocolo
220902.162905.897

T Valor em Espécie

Filial*
GNC Comércio - Lexus

## 6 FOTOS

5º Passo –Avançar para concluir

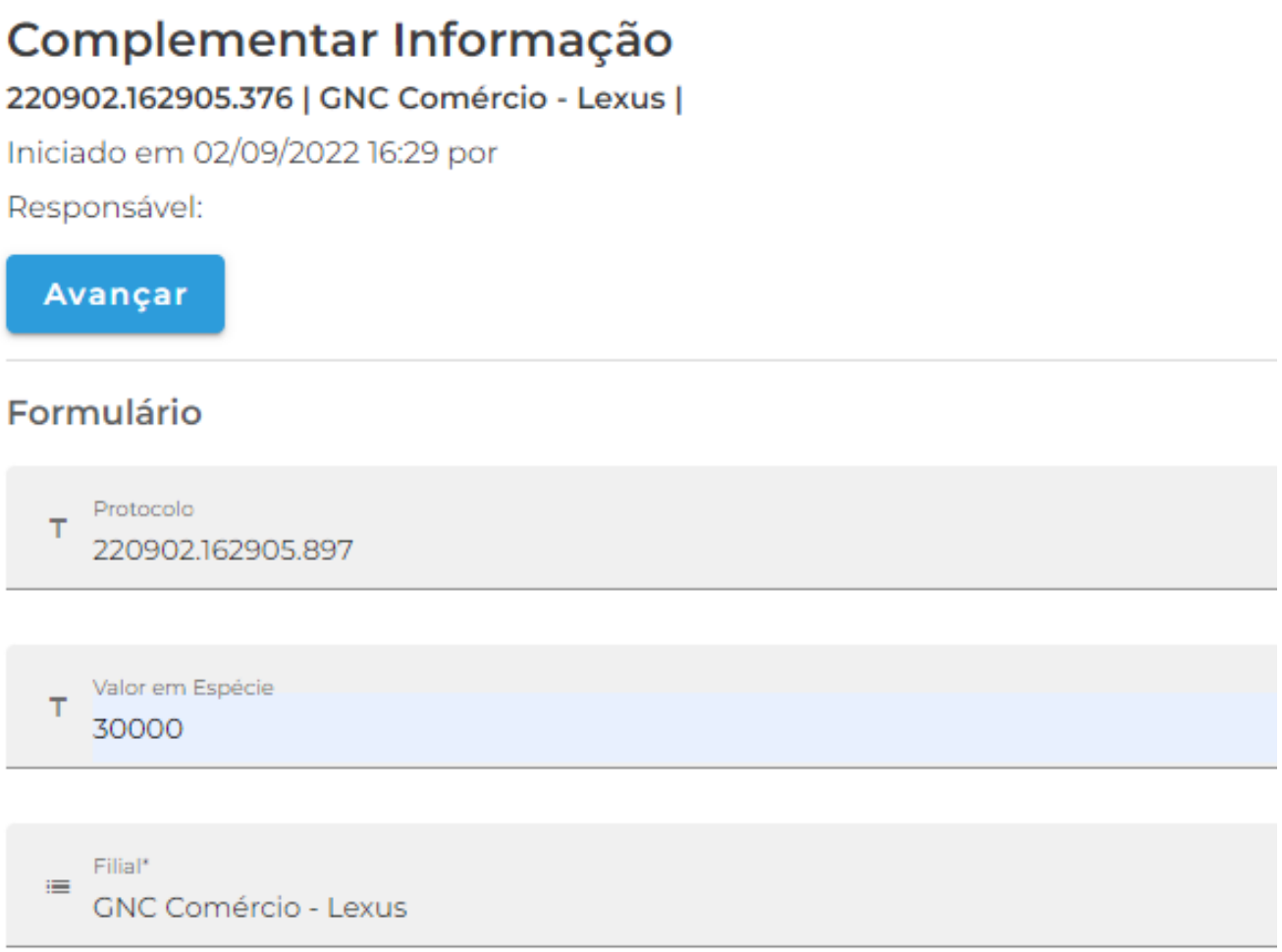

# 6 FOTOS

6º Passo – **ANÁLISE DO PROCESSO PELA ÁREA DE COMPLIENCE -** Sistema HOLMES

- **Assumir Tarefa**
- **Aprovar** (Se os dados estiverem corretos) **/ Reprovar** (Se houver algum dado incorreto)

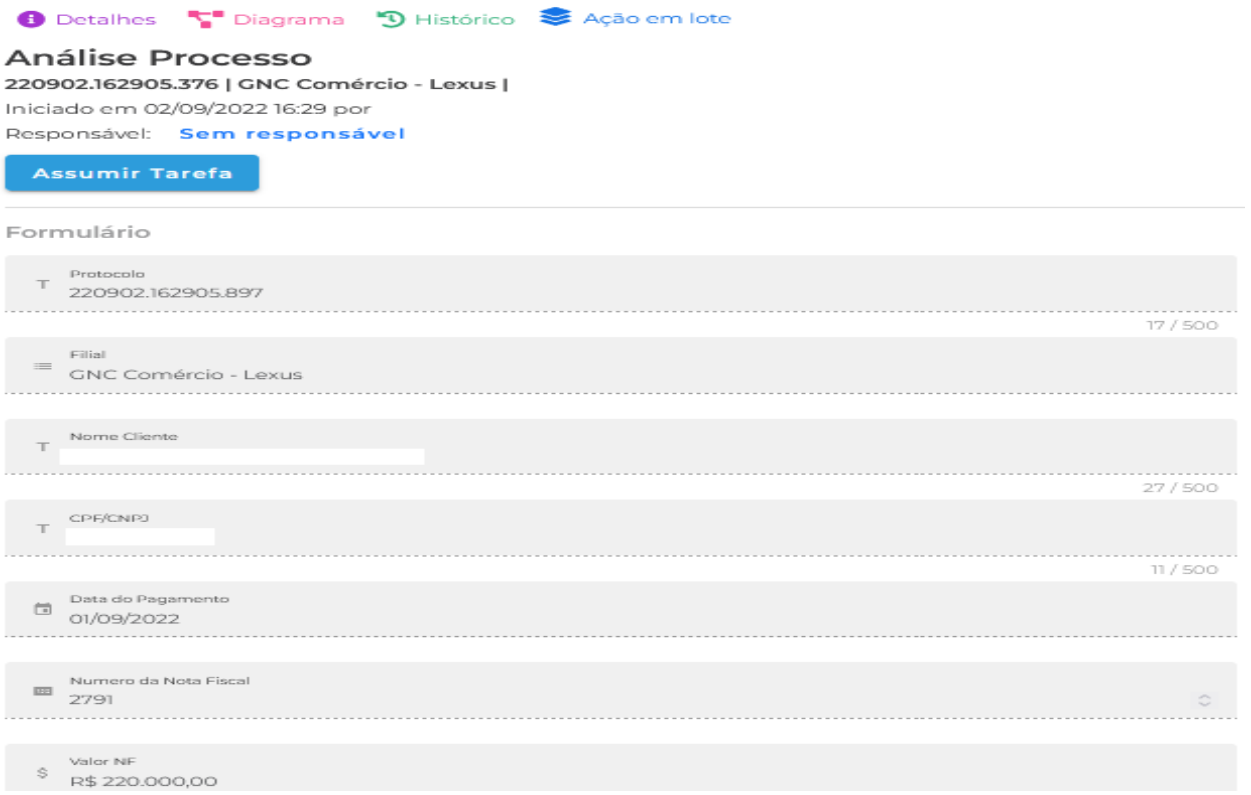

# 6 FOTOS

## 7º Passo – REGISTRO DA COMUNICAÇÃO NO SITE DO COAF

➢ **Registrar Comunicação**

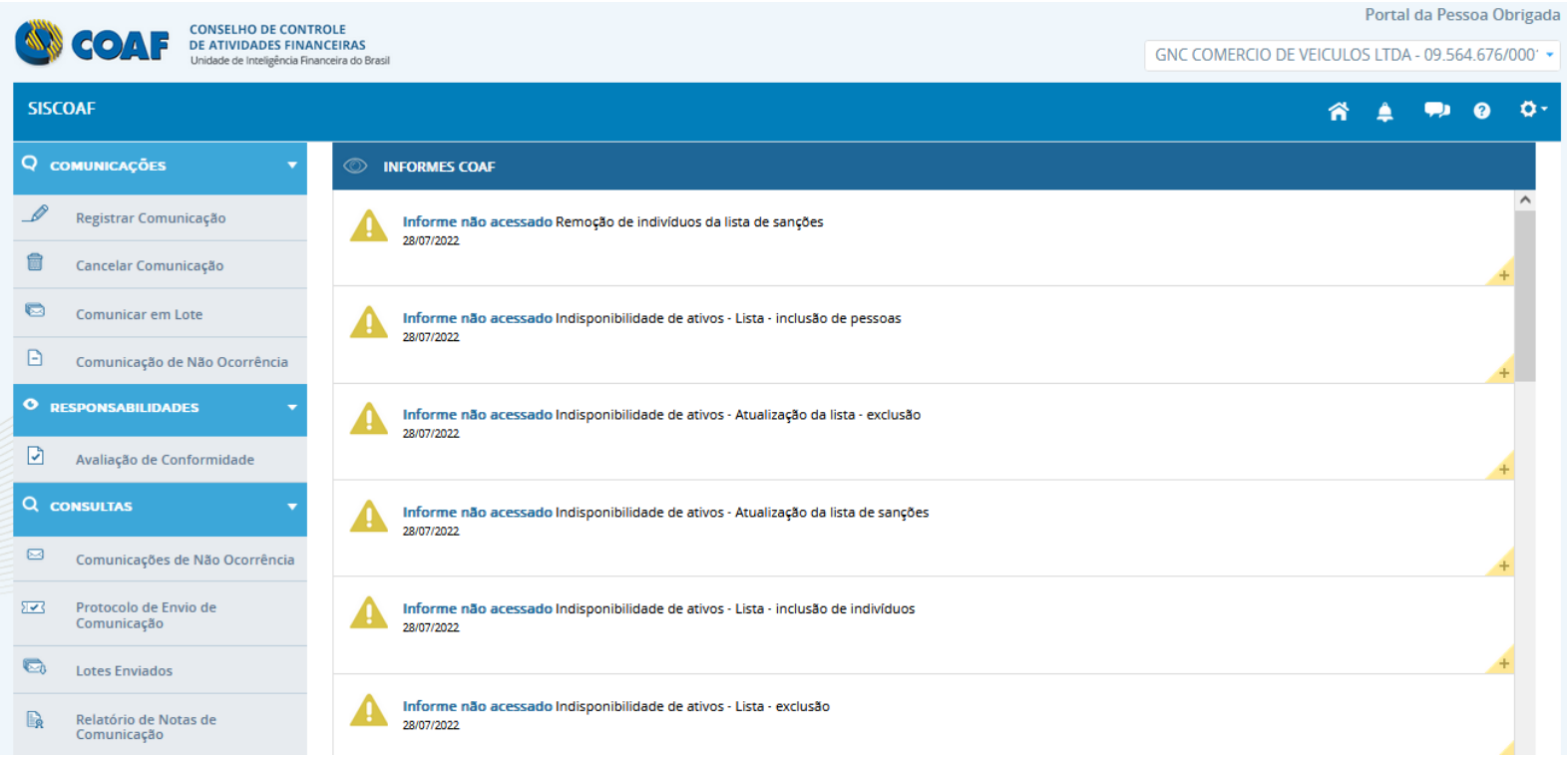

# 6 FOTOS

## 8º passo - Resultados

- Após registro será gerado um número de recibo, imprime essa tela em uma pasta local no formato PDF.

## 6 FOTOS

**9º PASSO e-CAC** (Site e-CAC da RFB)

- No portal do e-CAC, acessa com o certificado digital da revenda origem do recebimento em espécie.
- Clica em "**Declarações e Demonstrativos**"
- DME-Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie

**-** Apresentar a DME  e Gerar recibo de entrega

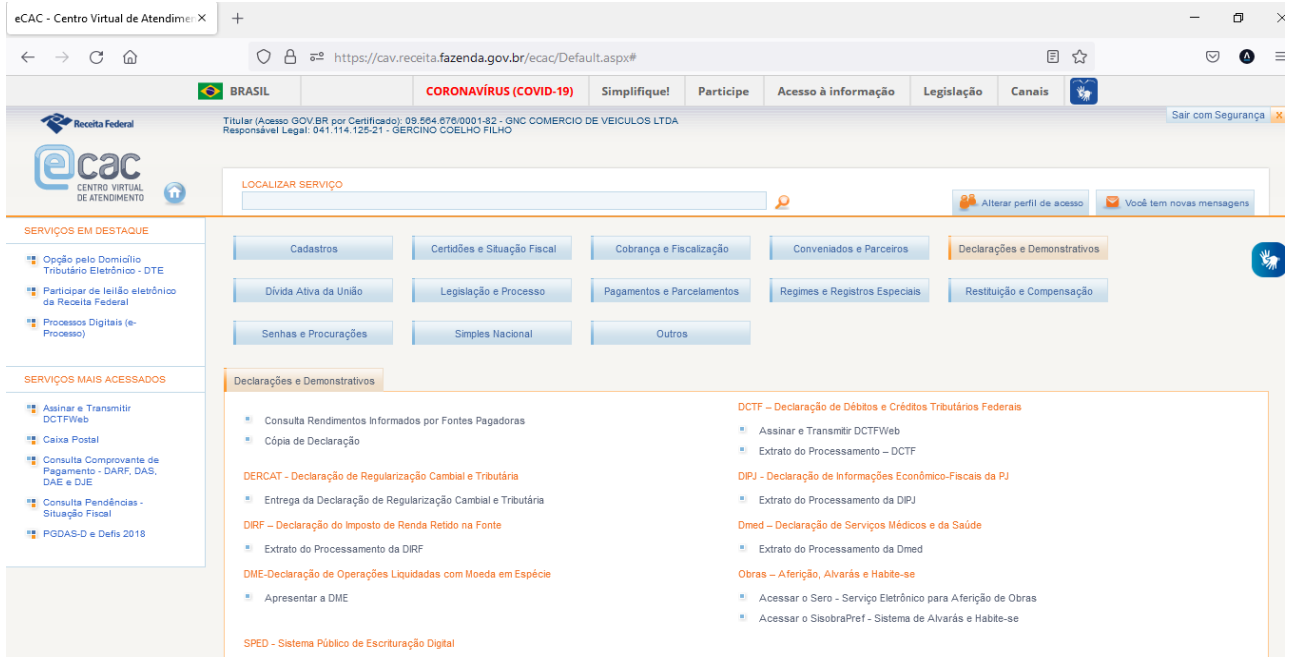

6 **FOTOS**

## 10º ANEXAR COMPROVANTES NO SISTEMA HOLMES

- Retornar ao sistema HOLMES, dentro do processo em análise, clica em “Digitalização avançada”
- Clica em “Digitalizar” > “Selecione no computador” e anexa todos os PDF’s das telas que foram salvas.

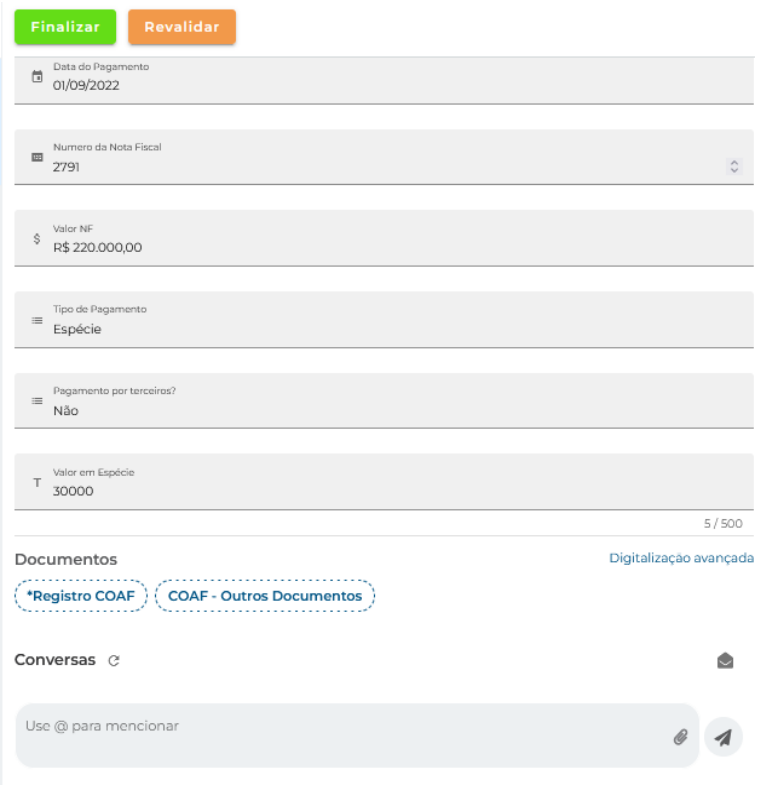

# 6 FOTOS

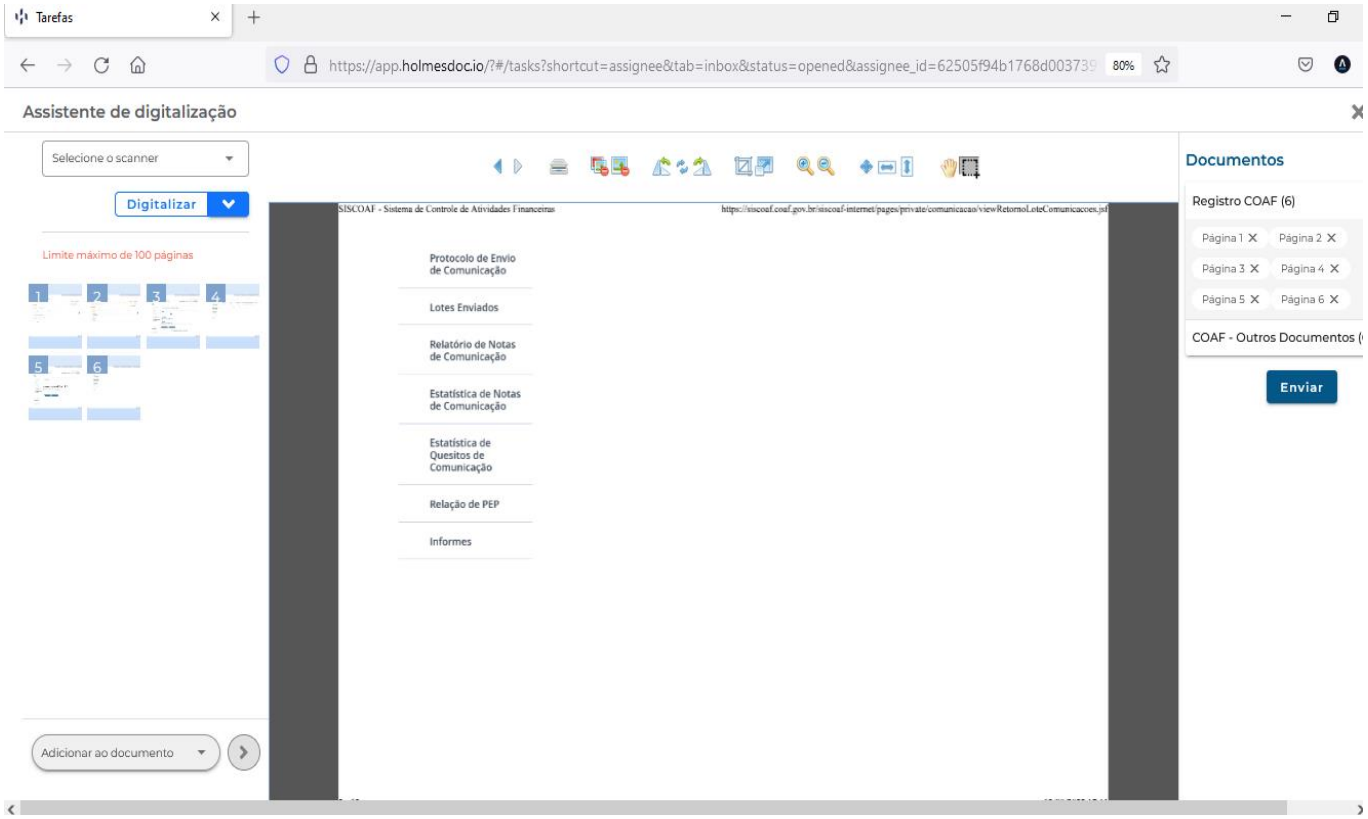
Tarefas
https://app.holmesdoc.io/?#/tasks?shortcut=assignee&tab=inbox&status=opened&assignee_id=62505f94b1768d00373
80%
Assistente de digitalização
Selecione o scanner
Digitalizar
Limite máximo de 100 páginas
1
2
3
4
5
6
Adicionar ao documento
SISCOAF - Sistema de Controle de Atividades Financeiras
Protocolo de Envio de Comunicação
Lotes Enviados
Relatório de Notas de Comunicação
Estatística de Notas de Comunicação
Estatística de Quesitos de Comunicação
Relação de PEP
Informes
Documentos
Registro COAF (6)
Página 1
Página 2
Página 3
Página 4
Página 5
Página 6
COAF - Outros Documentos
Enviar

# 6 FOTOS

## 11º Passo Número do Protocolo COAF*

- Informe o número do COAF (Salvo lá no passo 13º)
- **FINALIZAR**

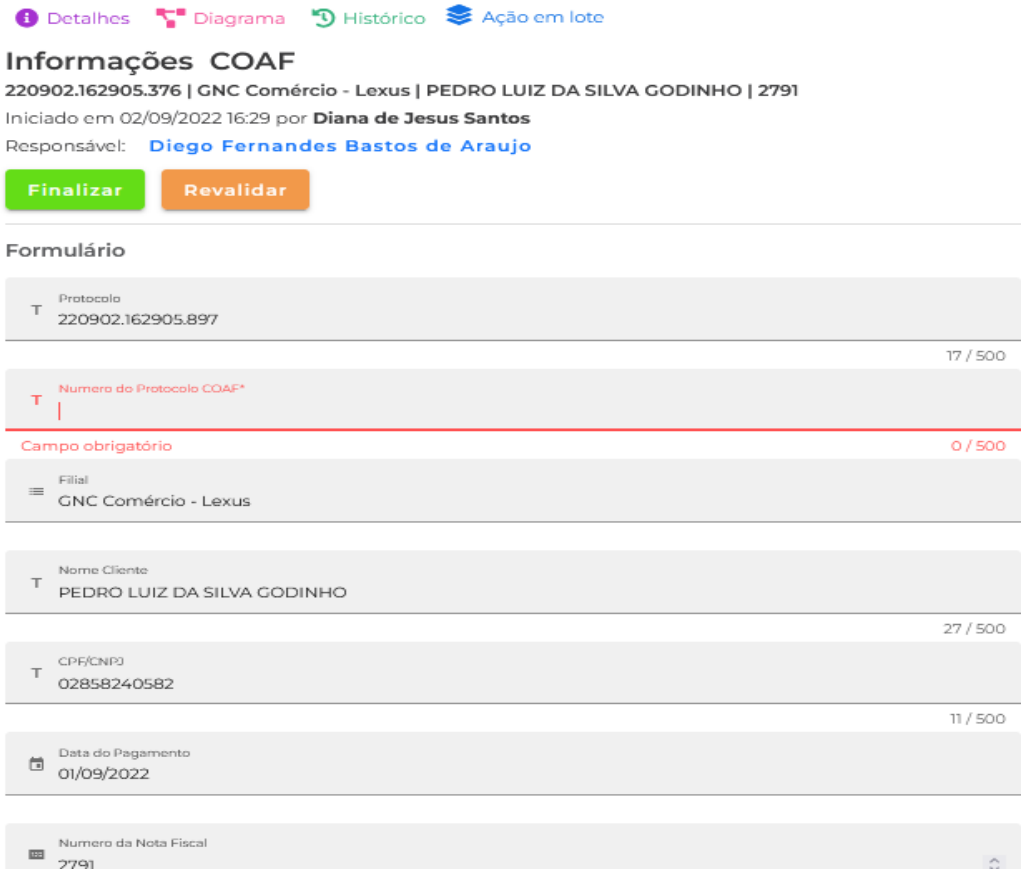

## 7 FEEDBACK ALTA ADMINISTRAÇÃO

A alta administração da empresa tem o compromisso de seguir as normas da legislação vigente e contribuir na parte que cabe a empresa com o combate à lavagem de dinheiro. Nesse sentido, entende que o procedimento desenvolvido confere um grau de segurança e controle maior na identificação de transações passiveis de serem reportadas ao COAF, ajudando a reduzir o risco de não comunicação. Adicionalmente, facilita a obtenção dos dados numa eventual auditoria do COAF, bem como durante as auditorias internas.

# ANEXOS

## 1. INTRODUÇÃO

A “Lavagem de Dinheiro” é o processo pelo qual são inseridos na economia, os ganhos decorrentes de atividades ilícitas, buscando ocultar a origem ilegal, podendo envolver operações sofisticadas dentro do sistema financeiro.

A prática ilícita inicia-se pela ocultação da origem, descaracterizando a prática de crime, com disfarce de sua circulação pelo mercado financeiro e o retorno deste aos criminosos, podendo, finalmente, considerar-se como “limpo”. Muitas vezes o dinheiro é movimentado entre países que não possuem um sistema eficiente de controle, com legislações precárias e rigoroso sigilo bancário. Em geral, o dinheiro sujo entra em uma instituição financeira legítima, geralmente na forma de depósitos bancários em dinheiro, compra de ativos ou, ainda, o envio de dinheiro para fora do país.

Conforme estabelece a resolução COAF Nº 36, de 10 de março de 2021, as empresas que estejam sujeitas às regras estabelecidas pela Lei 9.613/98, devem adotar políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, que lhes permita atender ao disposto nos artigos 10 e 11 da referida Lei.

## 2. OBJETIVO

Esta política visa estabelecer procedimentos e instrumentos eficazes de controles internos operacionais e gerenciais de forma a permitir gestão preventiva e o devido combate à atuação de lavagem de dinheiro, evitando assim a utilização das empresas do grupo GNC como meio para tal finalidade ilícita.

Nesse sentido, esta política tem como objetivo uniformizar os procedimentos de identificação e reporte ao COAF de transações que possam representar lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.